

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
(NÚMERO COMPRASNET 90009/2024)**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Questionamento 3 (Retificado): Referente ao item 2.6.2.6. Possuir, no mínimo, 8 (oito) interfaces de rede 10 Gbps UTP, entendemos que deveria ser solicitado 8 interfaces de 1 Gbps, ou solicitar uma quantidade maior de SFP de 10Gbps devido a pouca aderência e suporte de fabricantes a UTPs 10Gbps (cat 6/7). Podemos considerar 1Gbps para estas interfaces?

Resposta 3: Após análise cuidadosa da sua pergunta sobre a possibilidade de considerar interfaces de 1Gbps em vez de 10Gbps UTP, informamos que não será possível alterar essa especificação. Conforme estabelecido no Edital, a contratação de equipamentos se dará de acordo com o porte de sua utilização. Reconhecemos que a licitação prevê a contratação de equipamentos de menor porte, onde interfaces de 1Gbps estão contempladas, demonstrando a adequação das especificações às diferentes necessidades. No entanto, os equipamentos especificados no item 2.6.2.6 são destinados a um datacenter de grande porte, onde o volume de tráfego e a necessidade de alta performance são significativamente maiores. A exigência de 8 (oito) interfaces de rede 10 Gbps UTP visa garantir a capacidade e a velocidade necessárias para suportar as operações críticas e de alta demanda nesse ambiente. Compreendemos a sua observação sobre a pouca aderência de alguns fabricantes a essa tecnologia, porém, a especificação foi definida visando atender aos requisitos mínimos de desempenho e segurança da infraestrutura que a PRODAM pretende oferecer aos seus clientes, especialmente no que tange aos equipamentos destinados à datacenters, que serão submetidos a condições de uso extremamente exigentes.

Manaus, 04 de setembro de 2024

Hiago Dias Costa
Comissão de Licitação